

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.077 30/03/2017 13:16:49
Responsável: *mg*

INDICAÇÃO Nº 119 /2017

Indica estudos para construção e viabilização de novos distritos industriais, destinados ao setor industrial e às pequenas e microempresas.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

Os Vereadores infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICAM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Almira Ribas Garms, que por meio do setor competente promova estudos para construção de dois novos distritos, voltados à pequena e microempresa e setor industrial.

JUSTIFICATIVA

Temos observado desde o início de nosso mandado uma crescente vontade de muitos jovens empreendedores e até mesmo comerciantes já estabelecidos há tempos em nosso município em expandir seus negócios, com especial interesse no distrito industrial.

Não obstante, nos deparamos com um distrito com pouco espaço para novos empreendimentos, causando grande prejuízo, com a perda de ideias, e geração de novos empregos que poderiam ser criados naquele espaço.

Com a geração de novos empregos, faz-se necessário o aprimoramento e especialização da mão de obra, o que se faz fundamental em uma sociedade onde o conhecimento e a especificidade do ofício é cada vez mais valorizado.

O atual espaço do distrito industrial, apesar de muito bem amparado com o Programa de Desenvolvimento Social e Econômico – PRODES, na visão destes vereadores, poderia ser replicado com novas normas, mantendo porém, os dispositivos de incentivo concedidos pela Lei.

Sugerimos portanto, que sejam criados dois novos distritos à saber:

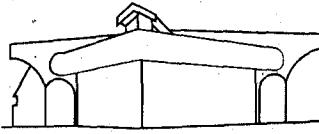
1 – que sejam próximos as rodovias de acesso do município, dando vazão ao transporte das mercadorias, quando for o caso;

2 – que seja estudada a possibilidade de um distrito exclusivo para micro e pequenas empresas, com lotes de menor proporção, para incentivar a ampliação das empresas familiares, que desejam ampliar sua produção sem porém, expandir consideravelmente o número de funcionários e espaço;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – Cx. Postal 135 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

3 – Em contrapartida, que seja estudada a possibilidade de criação de um terceiro distrito exclusivo para empresas que demandam maior disponibilidade de espaço, como indústrias, empresas de transporte, entre outras;

4 – Em se tratando deste último item, que sejam oferecidos incentivos específicos para cada peculiaridade empresarial que venha a se instalar no município;

5 – À título de sugestão, indicamos que a instalação destes novos complexos conte com a área dos distritos, como Roseta, Conceição do Monte Alegre e Sapezal, para que possa dinamizar tanto a comunidade local, quanto a economia destes locais, por vezes esquecidos pela administração central;

6 – Por fim, em recepcionado e aceito pelo Poder Público, quando da criação destes novos distritos, indicamos ampla divulgação para conhecimento da população tanto interna quanto externa ao município, para que assim interessados em expandir ou criar suas empresas sintam-se atraídos pelos novos espaços oferecidos por nossa Estância.

Salientamos ainda os pedidos feitos anteriormente por vereadores em legislaturas passadas, solicitando a viabilização de um novo distrito industrial, uma vez que há muitos municípios interessados em expandir e/ou criar novos espaços para seus empreendimentos, citamos aqui os Requerimentos nºs. 67/2015 e 96/2016, sendo o primeiro de autoria dos Vereadores Ian F. Zanirato Salomão e Sérgio Donizete Ferreira e o segundo de autoria dos Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, César Kikei Kakinohana, Reinaldo César Cristhiano e Vilma Lucilene Bertho Alvares.

Mediante tal número de assinaturas, podemos concluir que, em se tratando de representantes legítimos do povo, é uma importante demanda pela qual a população anseia do Poder Público local.

Acreditamos que o provimento de um novo distrito seja crucial para o desenvolvimento do município, gerando emprego, renda e instrução profissional para nossa cidade, além de dinamizar o comércio local e aumentar a arrecadação de tributos para a prefeitura municipal, propiciando assim, melhores condições em oferecer serviços a população.

Por fim, indicamos à Exma. Sra. Prefeita Municipal que, em conjunto com o Departamento Municipal de Planejamento e também o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, providencie junto à Associação Comercial de nosso município, estudos para definir os parâmetros cabíveis para estipular novas regras dentro do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES, para facilitar a instalação de empresas locais já existentes e outros atrativos para empresas que pretendam se instalar em nossa Estância Turística.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de março de 2017.



VITOR BINI TEODORO
Vereador

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador